



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 29 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 751



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 687/2020) .....	2
DECRETO (Nº 689/2020) .....	4
LEI (Nº 1.299/2020) .....	5
LEI (Nº 1.300/2020) .....	6
LEI (Nº 1.301/2020) .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	8
<b>CONTAS PÚBLICAS</b> .....	8
INFORMAÇÃO DE RECEITA (9 - SETEMBRO/2020) .....	8
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 904/2020) .....	11
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 204/2020) .....	12
<b>OUTROS</b> .....	13
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 126/2020) .....	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (N° 687/2020)**



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO N° 687, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA -, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Municipal n° 687/2002,**

**CONSIDERANDO** a realização de eleição para os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA -, do Município de Xique-Xique, realizada no dia 22/09/2020,

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA -, para o biênio 2020/2022, representantes das entidades abaixo nominadas, cuja composição é a que segue:

**I - REPRESENTANTE DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

**I.I – Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**

Titular: Neuza Clemente da Silva  
Suplente: Juliana de Oliveira

**I.II - Representantes da Secretaria de Saúde**

Titular: Nelmir Santos Oliveira  
Suplente: Rilza Pereira de Souza

**I.III - Representantes da Secretaria de Educação**

Titular: Francinete Cardoso Rocha  
Suplente: Maria Irene Tarrão

**I.IV - Representantes da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer**

Titular: Anderson Alves de Oliveira  
Suplente: Lucas da Silva Lima

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE  
DO PREFEITO

**II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**II.I - Representantes da Pastoral da Juventude**

Titular: Flávio Henrique de Souza  
Suplente: Dejaelton Borges de Brito Santos

**II.II - Representantes da Associação de Leigos Amigos de Murialdo de Xique-Xique**

Titular: Arilma dos Santos Rocha  
Suplente: Maria Gomes de Oliveira

**II.III - Representantes da Pastoral da Criança**

Titular: Gilvânia Silvestre de Carvalho Nogueira  
Suplente: Maria Rita F. de Jesus

**II.IV - Representantes da Associação Viver Melhor**

Titular: Laura Guilhermino da Silva Dourado  
Suplente: Patrícia de Souza Santos

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2020.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**DECRETO (Nº 689/2020)**



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 689, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Nomeia os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, XXIX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 1080/2013, **DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam nomeados os membros, com seus respectivos suplentes, para integrarem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC -, instituído pela Lei Municipal nº 1080/2013, na forma abaixo elencada, sob a representatividade das seguintes entidades:

**I – Câmara de Vereadores:**

- a) Titular – Orlando Alves da Costa
- b) Suplente – José Alves da Silva

**II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**

- a) Titular – Clodoaldo Magalhães Barreto
- b) Suplente – Erisvaldo Cavalcante Teixeira

**III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

- a) Titular – Florenço Nogueira da Silva
- b) Suplente – Illana Fontoura Novolina

**IV – Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Titular – Michell da Cruz Oliveira
- b) Suplente – Paulo Roberto Soares Vieira

**V – Secretaria de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos:**

- a) Titular – Consélio Pereira Souza
- b) Suplente – Nilton Nei Gomes de Oliveira

**VI – Sociedade civil organizada – Lions Clube de Xique-Xique:**

- a) Titular – Francisco Marçal Filho
- b) Suplente – Nelmir Santos Oliveira

**VII – Sociedade civil organizada – Associação Bom Viver:**

- a) Titular – Lucas Rafael Gomes
- b) Suplente – Agnaldo Paulino de Jesus

**Parágrafo Único** – Fica designado Francisco Marçal Filho, na qualidade de representante da sociedade civil organizada, para coordenar os trabalhos da COMDEC, pelo período de 02(dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 29 de setembro de 2020.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**LEI (N° 1.299/2020)**



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE  
DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL N° 1.299, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para o período 2021/2024, e dá outras providências..

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Xique-Xique ficam fixados, em parcela única, para o período 2021- 2024, nos seguintes valores:

I – **Prefeito Municipal:** R\$18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais);

II – **Vice-Prefeito:** R\$ 9.125,00 (nove mil, cento e vinte e cinco reais);

III – **Secretário Municipal:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Art.2°** Os subsídios de que tratam esta Lei serão revistos, anualmente, por lei específica, na mesma data da revisão da remuneração dos servidores públicos municipais, sem distinção de índices, consoante disposições do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

**Art.3°** No caso do Vice-Prefeito ser nomeado ou designado para função na administração direta ou indireta do Município, ser-lhe-á facultada a opção entre o subsídio do cargo de Vice-Prefeito e o da função para a qual for nomeado ou designado.

**Art.4°** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.5°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º(primeiro) de janeiro de 2021.

**Art.6°** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de setembro de 2020.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**LEI (Nº 1.300/2020)**



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE  
DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.300, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 340, de 25 de outubro de 1991, desmembrando da Rua Dr. Britoaldo Miranda a área que se limita da Rua Virgílio Moreira à Rua Alfredo Gomes Sampaio (antiga Rua 19) e **denominando-a de Rua Pablo Queiroz de Carvalho**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº 340, de 25 de outubro de 1991, desmembrando da Rua Dr. Britoaldo Miranda a área que se limita da Rua Virgílio Moreira à Rua Alfredo Gomes Sampaio (antiga Rua 19) e **denominando-a de Rua Pablo Queiroz de Carvalho**.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 29 de setembro de 2020.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**LEI (Nº 1.301/2020)**



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE  
DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.301, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

Fixa os subsídios dos Vereadores para a  
Legislatura 2021/2024, e dá outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que  
lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Os subsídios dos Vereadores do Município de Xique-Xique para a Legislatura 2021/  
2024 ficam fixados em R\$7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

**Art.2º** Os subsídios de que trata o artigo anterior serão revistos anualmente, por lei  
específica, na mesma data da revisão da remuneração dos servidores públicos municipais, sem  
distinção de índices, consoante disposições do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Art.3º** Fica assegurado nos termos da Lei Municipal nº 1.218/2018, o pagamento integral ou  
proporcional das parcelas de 13º salário e de 1/3 de Férias.

**Art.4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do  
Poder Legislativo.

**Art.5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de  
1º(primeiro) de janeiro de 2021.

**Art.6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 29 de setembro de 2020.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**INFORMAÇÃO DE RECEITA (9 - SETEMBRO/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE**  
**Boletim Diário de Arrecadação**

**SETEMBRO/2020**

**Conta:** BB AG 11711 C/C - 23649-7 - FMS CUSTEIO SUS **Emissão:** 28/09/2020  
**Banco:** Banco do Brasil S.A. **Agência:** Banco do Brasil **Conta Corrente:** 236497  
**Fonte:** Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

**Contribuinte:**

**Especificação da Receita**

Proc.	Receita	Emenda	C.C.	Valor
267	171803910100 - Ações para o Enfrentamento da Emergência de Saúde em Decorência do Corona Vírus (COVID-19)			30.000,00

TRINTA MIL REAIS

**30.000,00**



Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=cbebd52a...>



Extrato conta corrente

G331290850222903012  
29/09/2020 09:04:12

Cliente - Conta atual

Agência 1171-1  
Conta corrente 23649-7 BA 293360 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 28/09/2020 até 28/09/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
28/09/2020		+ Ordem Bancária	3.850.431.000.012	30.000,00 C	
28/09/2020		+ Ordem Bancária	3.850.545.000.009	31.920,90 C	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.801	19.558,47 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.802	44.290,50 D	
28/09/2020		+ TEU Transf.Eletr.Disponiv	92.803	2.347,31 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.804	30.706,76 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.805	5.159,70 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.806	4.601,55 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.807	7.594,81 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.808	1.816,84 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.809	1.272,87 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.810	17.223,94 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.811	1.063,87 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.812	2.395,80 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.813	1.572,73 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.814	2.985,15 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.815	2.267,91 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.816	148.080,20 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.817	47.747,88 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.818	15.057,60 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.819	57.659,31 D	
28/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.820	2.780,02 D	
28/09/2020		BB CP Automatico S P	70	354.062,38 C	
28/09/2020		S A L D O			0,00 C
Saldo Atual					0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					4.810.809,18 C
Saldo					4.810.809,18 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/09/2020
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/10/2020
<b>Saldo de fundos de Investimento</b>					
S.Público Automático					4.810.809,18

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB507606 OSVALDO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FNS - Fundo Nacional de Saúde

<https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao>

## Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2020	Setembro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	UF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	11.366.678/0001-09	BA
População	Ano Censo	Prefeito(a)
46.483 habitantes	2019	REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho
01/01/2017	MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA	XÊNIA FABIANA FARIAS FERREIRO

  

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	A
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO BÁSICA		SEM REPASSE EM 2020. ACESE O SALDO.				
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		SEM REPASSE EM 2020. ACESE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO		SEM REPASSE EM 2020. ACESE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	1.700,00	0,00	1.700,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	181.485,00	0,00	181.485,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	30.000,00	0,00	30.000,00	
<b>Total Geral</b>				<b>1.217.308,67</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.216.208,67</b>	

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 904/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE**

PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

**Nota de Empenho**  
**SETEMBRO/2020**

Nota de Empenho 904

**FORNECEDOR**

<b>Nome:</b> P G AGUIAR VIEIRA	<b>Compl:</b>	<b>UF:</b> MA
<b>CNPJ/CPF:</b> 27967465000172	<b>Cidade:</b> Santa Inês	
<b>Endereço:</b> AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2563	<b>Telefone:</b> (98)8208-0178	
<b>Bairro:</b> NOVA SANTA INES	<b>RG:</b>	
<b>E-mail:</b> paulogutembergtec@hotmail.com		
<b>PIS/PASEP:</b>		
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Operação:</b>
		<b>Conta:</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função:</b>	10 Saúde
<b>SubFunção:</b>	122 Administração Geral
<b>Programa:</b>	0003 SAÚDE
<b>Ação:</b>	1010 AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA
<b>Natureza Despesa:</b>	44905200 Equipamentos e Material Permanente
<b>SubElemento:</b>	44905202 Bens Móveis – Veículos e Embarcações
<b>Fonte:</b>	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
<b>Centro Custo:</b>	23 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

**Licitação:** Nº PE10/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

**Processo:**

**Prazo Liquidação:** 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
218 / 2020		Ordinário	200.000,00	200.000,00	0,00

**HISTÓRICO**

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - CONTRATO Nº 218/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	19440 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA	UND	1,0000	200.000,0000	200.000,0000

DUZENTOS MIL REAIS

**200.000,00**

**Data:** 28/09/2020

**Autorizo o empenho dessa despesa**

**Essa despesa foi empenhada em crédito próprio**

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat.8640

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS  
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE  
Mat.717

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 204/2020)**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2020**

Termo de Aditivo nº 1º ao Contrato nº 204/2020, celebrado entre o Município de Xique-Xique – Estado da Bahia e a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS, com sede Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008, Civit, Serra- ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.343.029/0001-90, par fins de Majoração de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) ao valor original do contrato, conforme Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e da Lei nº 14.035/20

Xique-Xique - BA, 24 de setembro de 2020.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**CATEGORIA: OUTROS**  
**BOLETIM INFORMATIVO (Nº 126/2020)**

